



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

DECISÃO N.º 892/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.053620/08-18,

DECIDE autorizar a abertura de Concurso Público para Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto – 40 horas/D.E., área de conhecimento **OFTALMOLOGIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

* * * * *

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício